

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 19.689 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER Nº 1204/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina solicitação de recredenciamento da entidade Colégio Santos Dumont, mantenedora do Colégio Santos Dumont, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Santos Dumont.

## CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Colégio Santos Dumont, mantenedora do Colégio Santos Dumont, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, localizado na Av. Rui Barbosa, 348, Centro, no município de Santos Dumont.

À Câmara de Ensino Médio.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora

## PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio acompanha o Parecer da Câmara do Ensino Fundamental, manifestando-se favoravelmente ao pedido de recredenciamento da entidade Colégio Santos Dumont, mantenedora do Colégio Santos Dumont de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Relatora